

OPINIÃO

Quebra de decoro parlamentar

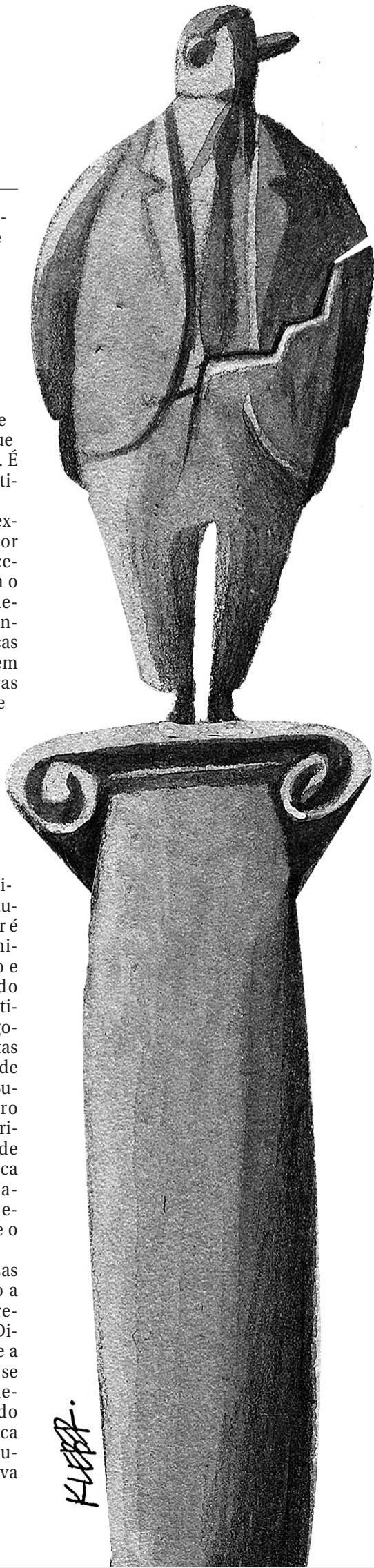

MAURÍCIO CORRÊA
Advogado

Está na pauta do momento a questão relacionada com a quebra de decoro parlamentar. Quase todos os dias o noticiário informa sobre atos de corrupção verificados em várias áreas da administração pública. Atinge tal flagelo não só servidores das diversas áreas do serviço público, mas também parlamentares do Congresso Nacional. Há uma demanda geral dos homens de bem para que a mazelha se acomode em patamares toleráveis, já que não é possível eliminá-la por completo. É nesse exato contexto que se situa o instituto do decoro parlamentar.

O artigo 55 da Constituição Federal explicita que perde o mandato de senador ou de deputado federal quem tiver procedimento declarado incompatível com o decoro parlamentar. Grosso modo pode-se dizer que decoro parlamentar é o conjunto de regras de conduta morais e éticas inerentes ao exercício parlamentar. Quem se afasta do cumprimento dessas regras está sujeito a responder por violação de decoro. A primeira delas está na própria Constituição e, depois, nas leis em vigor do país. Complementam-nas as normas prescritas pelo código de ética de cada uma das casas do Congresso — Senado e Câmara dos Deputados — e nos respectivos regimentos internos.

Já de início pode-se dizer acerca da diferença conceitual entre as figuras de titular e suplente de mandato eletivo. Titular é o candidato que se elegeu para determinada vaga parlamentar, foi diplomado e está apto a investir-se nas funções do mandato. Instalada a sessão administrativa, toma solenemente posse e passa a gozar das prerrogativas e restrições impostas pelas leis. Entre as prerrogativas está a de ser somente processado e julgado pelo Supremo Tribunal Federal, que é seu foro por prerrogativa de função. Entre as restrições está a de responder por quebra de decoro parlamentar, que é a violação ética dos deveres ético-funcionais. No juramento que presta, compromete-se a defender a Constituição, as leis do país e o regimento ao qual esteja vinculado.

O suplente não. Só passa a gozar dessas mesmas prerrogativas se convocado a ocupar a vaga do titular, em razão de renúncia, perda do mandato ou licença. Diga-se o mesmo quanto às restrições que a ele podem ser aplicadas, entre as quais se inclui a de responder por quebra de decoro parlamentar se houver praticado atos sujeitos a esse regime. Dito isso, fica claro que o suplente, se não ocupar o lugar do titular, apenas possui expectativa



de direito de poder ser convocado. Enquanto o evento não se der, é cidadão comum, devendo como tal responder pelos atos comuns da vida civil.

Não bastasse o dispositivo constitucional antes mencionado, a jurisprudência do STF ainda o corrobora com a exigência de sua aplicação. Já mesmo sob a égide da Constituição de 1946, a corte, ao apreciar o HC 34.467 (julgamento de 24.09.56), decidira que depois da posse é que o suplente passa a usufruir das garantias do mandato. Complementa o dispositivo da ementa da decisão que a pronúncia declarada por crime cometido por suplente não pode obstar-lhe a posse. Se o fato delituoso ocorreu antes da posse do suplente, não poderá ser esse fato obstáculo a que se empossasse na vaga do titular.

No Agravo no Inquérito 2.453, o tribunal decidiu que a diplomação do suplente não lhe estende automaticamente o regime político-jurídico dos titulares por “constituir mera formalidade anterior e essencial a possibilitar à posse interina ou definitiva no cargo na hipótese de licença do titular ou vacância permanente.” É o que se disse acima. Ora, se o suplente não se empossou na vaga de deputado federal ou de senador, por óbvio não usufruiu nenhum dos direitos do titular, tampouco se sujeita a quaisquer das restrições a ele impostas. Também no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 199 (DJ de 07.08.98) proclamou-se que não há limitação ao exercício de cargo, emprego ou função pública de suplente por não exercer mandato eletivo.

Atos pretéritos que possam ser desabonadores da conduta de suplente não podem retroagir se vier ele a ocupar vaga do titular. De forma didática e incisiva, afirma o ministro Celso de Mello, em decisão proferida em 05.03.2003 (Mandado de Segurança 24.458), que a violação deve ser contemporânea ao exercício do mandato.

“Parece revelar-se”, diz ele, “essencial, portanto, para os fins a que se refere o art. 55, § 2º da Constituição da República, a existência de uma necessária relação de contemporaneidade entre a prática do ato contrário ao decoro parlamentar, de um lado, e o exercício do mandato legislativo, de outro, mesmo que o ato ofensivo à dignidade institucional do mandato (e, também, à honorabilidade do parlamento), tenha ocorrido na legislatura imediatamente anterior, praticado por quem, naquele momento, já era integrante do Poder Legislativo...”

Se o país vive sob o Estado de Direito Democrático, é curial que as leis devam ser respeitadas. O contrário seria o império do totalitarismo, do caos jurídico, da balbúrdia. Por fim, pode-se concluir que os atos passados da vida do suplente não contaminam o direito à posse na vaga do titular do mandato.

Dona Cida tem brio


JAIME PINSKY

Historiador e editor, é livre docente pela USP e professor titular da Unicamp

Dona Cida me liga de Alagoas. Ela tem uma pequena oficina onde fabrica bichos de madeira, particularmente leões, que vende a turistas. Trabalha duro, ajudada pelos filhos, ela que ficou viúva há uns seis anos e que, para sustentar a família, resolveu tentar a profissão do marido, o Soço, grande artista popular morto precocemente. Dona Cida me conta que o leão que comprei dela já estava embarcando, mas que ela estava muito chateada.

“Professor, ando com muita vergonha. Parece que os nossos quando chegam lá em cima só dão vexame.” Cida se refere agora ao presidente do Senado, ela que já ficara bastante aborrecida com Collor. Tento confortá-la explicando que, por aqui, também temos políticos de conduta duvidosa e que, além de tudo, não lhe cabe identificar-se com a oligarquia local, antiga ou ascendente, ela que tinha as mãos calejadas de passar a goíva e o formão no tronco de jaqueira para lhe tirar o excesso e revelar os bichos que a árvore escondia. Não adianta. Dona Cida, cheia de brio e sentimento regional, está envergonhada por

possíveis falcaturas com as quais, seguramente, nada tinha a ver.

O professor confessa estar desanimado. Segundo ele, o vestibular é uma piada. Contam que se alguém, desavisado, passar em frente ao prédio da tal escola superior em que trabalha e pedir qualquer informação, mesmo que seja a localização de uma rua, estará automaticamente matriculado. “Os jovens entram sem saber escrever, é uma tristeza. Outro dia o diretor me chamou e exigiu que eu pegasse leve, se não quisesse ser despedido, só porque eu reclamava dos alunos, que ninguém lia nada. A maioria termina a faculdade sem ler sequer um único livro inteiro”, escandalizava-se.

De fato, a educação formal é um problema terrível: depois de oito anos, dá o diploma de ensino fundamental a analfabetos funcionais, incapazes de ler uma única frase sem soletrá-la, lentamente, e em voz alta. Com mais três, completando o antigo colegial, o jovem já está habilitado a não escrever nada, incapaz que é de articular frases e pensamentos. Agora tudo isso é coroado com outros quatro anos de suposto curso superior sem que se faça a leitura de um único livro. Ora, nunca aconteceu, em nenhum país, grande ou pequeno, capitalista ou comunista, revolução que não contasse com uma rede de ensino universal, pública e de qualidade. E a nossa não é assim.

Mas, também, para que se esforçar na

escola se se pode ser manequim/modelo/atriz de TV, sendo mulher, ou jogador de futebol, sendo homem. E se não der certo nada disso, sempre se pode tentar a carreira política. Esta, além de dar bom dinheiro, parece que é mais atraente para o sexo oposto do que a de ator...

Ao estimular a produção de automóveis que são vomitados incessantemente nas pobres artérias viárias, já muito esclerosadas, o governo e a sociedade estão praticando a forma mais estúpida de suicídio. A valorização do transporte individual, tanto como necessidade, quanto (e principalmente) pelo valor simbólico que adquiriu; o estímulo à plantação da cana-de-açúcar, praga antiga que agora ameaça esterilizar e desertificar imensas porções de terra; o crédito fácil que transforma todo mundo em escravo de prestações, inclusive ao custo da diminuição do consumo de alimentos de qualidade; a ausência de uma política sustentável de oferta de transporte coletivo de boa qualidade (nossos metrô são mixurucas, comparado aos de metrô equivalentes do exterior, os ônibus raros e de baixa qualidade, os aviões não têm horário e são muito apertados); tudo isso é uma loucura que transforma os cidadãos das grandes cidades em reféns confinados aos espaços privados dos shoppings, em vez do espaço público libertador das ruas.

Ruas que, quando cheias, nos irritam, e, quando vazias, nos atemorizam. Mas que fazer, se só dona Cida tem brio?


ARI CUNHA

visto, lido e ouvido

Desde 1960

 ari.cunha@correioweb.com.br
com Circe Cunha // circe.cunha@correioweb.com.br

Álcool não se produz com sindicatos

Quando a indústria alcooleira chegou ao Brasil há mais de 400 anos, o regime era escravagista e o sucesso dependia do trabalho pesado. Recentemente, o governo fez levantamento estatístico mostrando quantas milhares de vezes um cortador de cana contorce o corpo, sobe e abaixa, e executa a força para ganhar R\$ 300 por mês. Detalhe é que é nômade, e o registro profissional parece ser temporário. Já melhorou muito, não há o que negar. A vida no campo está mais suave. Mesmo assim ainda há percalços a serem retirados. Não será novidade se a qualquer instante o Movimento dos Sem Terra intervir, contrariando o sucesso que o Brasil vive. O mundo está olhando para nosso combustível limpo. O exemplo parte de país pobre que não polui o ar, mas sai dele a defesa do globo terrestre. Acontece que já despontam no Paranapanema movimento agrário em favor da produção de açúcar, desde que financiado pelo governo e o lucro a caminho da contabilidade do MST. São pontas de travessas que surgem em interesses pessoais destoantes do patriotismo com que está sendo realizado o programa. Há necessidade de cuidados, porque a sanha é desesperada. Ou ganha muito, ou fica contra o governo.

A FRASE QUE NÃO FOI PRONUNCIADA

“Incrementar a educação no Brasil? É só proibir o voto do analfabeto.”

Senador Cristovam Buarque, pensando em acelerar o processo educacional no país

Fatura

Vista sob lupa, a administração dos estados do Amapá e Tocantins escandalizam o país. Formam a maior concentração de cargos de confiança. No Tocantins, do governador Marcelo Miranda, há 26,6% de funcionários em cargos comissionados. No Amapá, o governador Waldez Góes mantém 3.733 funcionários no sistema liberal, perfazendo 22% do funcionalismo.

Desastre

Criado para defender o meio ambiente, o Ibama, pelos funcionários em greve, dá péssimo exemplo ao poluir o Cristo Redentor. Reconhecido como maravilha da humanidade, o Cristo recebeu a mais sórdida ofensa de funcionários públicos. Continuam em greve ofendendo as belezas do país e ninguém é demitido para salvar a dignidade funcional.

Crime

Matéria exibida no SBT mostra com câmera escondida as fraudes em concursos que os criminosos resolveram incrementar. A produção de diplomas falsos tem crescido. Para o segundo grau, basta que o pretendente saiba ler e escrever. Já para o curso superior é só pagar mais. Algumas empresas solicitam o laudo pericial de diplomas, o que se transforma em rotina.

Divergência

O ministro Jorge Hage, da CGU, repudiou o

relatório do Banco Mundial sobre corrupção e eficiência administrativa dos países. Segundo o estudo, o Brasil cresceu em corrupção e baixou na pontuação de eficácia na administração. O argumento do ministro é que as ações para coibir a improbidade têm aparecido mais. Nem todos concordam.

Silêncio

É tudo ou nada. O senador Arthur Virgílio ficou com a última palavra quando insistiu que o colega Inácio Arruda deixasse as ameaças e insinuações de lado e desse o nome dos senadores corruptos e não confiáveis. O duelo acabou sem tiros.

Novidade

Tanto em escolas públicas quanto particulares, apesar da vigilância, é comum ver rapazes além da idade rondando a saída dos alunos. Foi o senador Hélio Costa quem apresentou projeto aumentando a pena para o tráfico de drogas no interior de estabelecimentos de ensino ou nos arredores. A proposta acaba de ser aprovada.

Ovos de ouro

Sempre haverá votação mais importante que a reforma política. O assunto, adiado sucessivas vezes pelos parlamentares, foi alvo de pesquisa do Instituto DataSenado. Fidelidade partidária, mudanças na suplência, o fim do voto obrigatório são assuntos que quem tem o poder para mudar não quer fazê-lo.

HISTÓRIA DE BRASÍLIA

O serviço de relações públicas do Ministério da Aeronáutica bem que devia dar instruções aos praças e sargentos que ficam na porteira de entrada do aeroporto velho. São carrancudos e, quando pedem carteira aos motoristas, o fazem como se estivessem tratando com alguém que entrasse ali para um grande ato de sabotagem. (Publicado em 26/11/1960)